

PORTARIA N.º 1368/2023 – REITORIA/UNESPAR

Designa os membros do Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação do *Campus* de Campo Mourão da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado nº 21.290.570-4;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do **Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação do *Campus* de Campo Mourão**, conforme segue:

I - Membros natos:

Diretor (a) do Centro de Ciências Humanas e da Educação;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Matemática;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Letras (Português-Inglês);
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em História;
Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em História Pública (PPGHP);
Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA);
Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD).

II - Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente – eleitos (as):

Márcio José Pereira	Docente	História
Suzana Pinguello Morgado	Docente	Pedagogia
Adriana Beloti	Docente	Letras
Jefferson de Queiroz Crispim	Docente	Geografia
Gislaine Aparecida Peričaro	Docente	Matemática
Bruno Flávio Lontra Fagundes	Docente	Mestrado Profissional em Ensino de História
Ricardo Marques de Mello	Docente	Mestrado em História Pública
Everton José Goldoni Estevam	Docente	Mestrado em Educação Matemática
Cláudia Chies	Docente	Mestrado Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento



III - Conselheiros (as) representantes dos Agentes Universitários, eleitos (as):
Sem representantes.

IV - Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente, eleitos (as):
Sem representantes.

Art. 2º O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos contados a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data citada, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 08 de dezembro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora